

Câmara Municipal

da Estância Turística de C

- Capital Nacional do Bo



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 153/2017 – DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE AR (ELIMINADORES DE AR) PARA HIDRÔMETROS A TODOS OS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Autoria: Comissão de Constituição de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimido do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017 o Artigo 2º.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

O § 1º do Artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017, passa a ser Artigo 2º sem alteração da redação.

O § 2º do Artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017, passa a ser Artigo 3º sem alteração da redação.

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017 Artigo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º As despesas para aquisição e instalação correrão por conta dos usuários."

O Artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017, passa a ser Artigo 5º sem alteração da redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de realizar adaptação ao referido projeto.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Secretário da Comissão

Togo hatto



0

53



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO Vice-Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

